



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR
DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa telepresencial realizada em 13-06-2022, sob a Presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente; com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi e Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e com a presença do Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **011/2022**: cumprida a formalidade prevista no inciso XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS, referente ao exercício de 2021 (PROAD nº 7961/2021).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, nos termos da alínea "a" do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausentes, em férias, as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa e Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, na forma dos PROADs ns. 5210/2022 e 4116/2022, respectivamente; e o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinício Zanchetta, na forma do PROAD nº 11.294/2021. Cargo vago em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Lília Leonor Abreu (Decreto de 18-2-2022).

Sala de Sessões, 13 de junho de 2022.

Roberto Carlos de Almeida
Secretário-Geral Judiciário